



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**RESOLUÇÃO Nº195 DE 09 DE JULHO DE 2025,**  
**VICE - PRESIDENTE DO CMS/AR, PARA O MANDATO 2023/2027(Interinamente)**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião da Comissão Executiva realizada no dia 09 de julho de 2025 às 17:00 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de Dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de Novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001.

**CAPÍTULO IV**  
**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 4º** O Conselho terá composição de acordo com a Lei Municipal Nº 1085/01, com 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) membros suplentes e a seguinte formação: 10 (dez) Usuários, 05 (cinco) Profissionais de Saúde, 02 (dois) Prestadores de Serviço credenciados do SUS 01 (um) prestador de serviço privado do SUS, 01 (um) prestador de serviço do SUS filantrópico e 03 (três) representantes governamentais.

**§ 4º** Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho, esta será assumida pelo Vice-Presidente. Havendo impedimento definitivo, deverá acontecer nova eleição para o cargo de Presidente, em convocação extraordinária, num prazo máximo de 30 (trinta) dias;

**O CMS/AR resolve:**

1 – Aprovar a **RESOLUÇÃO Nº195 DE 09 DE JULHO DE 2025, VICE- PRESIDENTE DO CMS/AR, PARA O MANDATO 2023/2027(Interinamente).**

1 – Eleger **ROBERTO VIEIRA DA SILVA** – Usuário - **PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO**  
Titular para representar esta Autarquia, no Conselho Municipal de Saúde.

---

Roberto Viera da Silva  
Vice-Presidente do CMS/AR

Av. Getúlio Vargas s/ nº - Pólo Central de Saúde – Antiga Escola Politécnica  
Tel/Fax: (22) 2665-5601  
E-mail: cmsararuama2@gmail.com